

**Cemig Distribuição S.A.**  
**CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568**

**Extrato da ata da 125ª reunião do Conselho de Administração**

**Data / hora:** 28-03-2011, às 13h30min.

**Local:** Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

**Mesa:** Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

**Sumário dos fatos ocorridos:**

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em 29-04-2011, às 17 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal;

b) o Estudo Técnico de Viabilidade para Compensação de Créditos Tributários que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, em atendimento à Instrução CVM 371/2002; e,

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho aprovou, ainda, a adoção dos saldos contábeis dos ativos de concessão como base de valor na adoção inicial da Interpretação Técnica ICPC.01; bem como aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2011, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010 e os respectivos documentos complementares.

V- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Termo de Contrato, com a Cemig GT e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando ao fornecimento de nove mil pontos de função para os serviços de desenvolvimento de aplicações de geoprocessamento para o sistema GeoCemig, baseados nos ambientes GeoMedia Pro, GeoMedia Web Map e TerraShare, pelo prazo de trinta e seis meses, cujo valor será rateado da seguinte forma: 30% para a Cemig GT e 70% para a Cemig D; e;

b) a celebração do Termo de Contrato, com a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., visando à contratação dos serviços de elaboração e gestão de projetos do Programa Especial de Manejo Integrado de Árvores e Redes-Premiar, pelo período de trinta e seis meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de até sessenta meses.

VI- O Conselho delegou, até 02-06-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de

Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos; bem como delegar a celebração desses mesmos contratos, independentemente de seus valores individuais, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; também autorizou, até 02-06-2011, a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão; bem como a celebração desses mesmos contratos quando forem entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais.

VII- O Conselho encaminhou às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, até 29-04-2011, a seguinte proposta:

a) destinar integralmente o lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal; bem como recomendar à Diretoria Executiva a elaboração de estudos visando uma solicitação à ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010, em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig. A Companhia declarou juros sobre o capital próprio no exercício de 2010 no valor de R\$158.707 mil, pelas deliberações a seguir: R\$51.878 mil, conforme CRCA-013/2010; R\$66.281 mil, conforme CRD-376/2010; e, R\$40.548 mil, conforme CRD-492/2010. Em função da destinação integral do lucro do exercício de 2010 para compensação do prejuízo acumulado, conforme previsto na Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os juros sobre o capital próprio mencionados não serão compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios; e,

b) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17.

VIII- O Conselho ratificou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão, com a Cemig GT e a interveniência do Operador Nacional do Sistema Elétrico, visando à inclusão, no anexo I do citado Contrato, dos novos pontos de conexão, com vigência a partir da sua celebração até 08-07-2015, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir das datas de entrada em operação comercial de cada obra e a consequente alteração do seu valor.

IX- O Conselho rerratificou a CRCA-047/2005, visando prorrogar o prazo da contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo de kWh, do Grupo "B", através de microcoletores de dados, por mais doze meses, passando de sessenta meses, para até setenta e dois meses, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; bem como ratificou a celebração, em caráter excepcional, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 4680003300, com a MG Setel Serviços em Telecomunicações e Eletricidade Ltda., visando à prestação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh do Grupo "B", através de microcoletores de dados, coleta e confirmação de dados cadastrais de consumidores do Grupo "B" e análise e digitação de dados de consumo de cartões de auto leitura rural, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento-PR/FA, na Região de Juiz de Fora, visando à prorrogação do prazo de sessenta para até setenta e dois meses, ajustando o seu valor global.

X- Retirada da pauta a matéria relativa à proposta orçamentária para 2011.

XI- Os Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Franklin Moreira Gonçalves, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e João Camilo Penna; os Diretores Luiz Fernando Rolla, José Carlos de Mattos e Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, os Superintendentes Leonardo George de Magalhães e Emílio Castelar Pires Pereira teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

**Presenças:**

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck  
Antônio Adriano Silva  
Luiz Carlos Costeira Urquiza  
Maria Estela Kubitschek Lopes  
Guy Maria Villela Paschoal  
Eduardo Borges de Andrade  
Ricardo Antônio Mello Castanheira  
Cezar Manoel de Medeiros  
Lauro Sérgio Vasconcelos David  
Paulo Sérgio Machado Ribeiro  
Adriano Magalhães Chaves  
Paulo Márcio de Oliveira Monteiro

Djalma Bastos de Moraes  
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz  
Francelino Pereira dos Santos  
João Camilo Penna  
Paulo Roberto Reckziegel Guedes  
Saulo Alves Pereira Junior  
Renato Torres de Faria  
Franklin Moreira Gonçalves  
Marco Antonio Rodrigues da Cunha  
Tarcísio Augusto Carneiro  
Fernando Henrique Schuffner Neto  
Newton Brandão Ferraz Ramos

Conselheiros Fiscais:

Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond  
Luiz Guaritá Neto  
Ari Barcelos da Silva

Representantes da KPMG Auditores Independentes:

Marco Túlio Fernandes Ferreira  
Roberto Caixeta Barroso

Diretores:

José Carlos de Mattos  
Luiz Henrique de Castro Carvalho  
Luiz Fernando Rolla

Superintendentes:

Emílio Castelar Pires Pereira  
Leonardo George de Magalhães

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros